



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI Nº. 1.283/09, DE 27 DE MAIO 2009.

Abre adicional ao vigente orçamento
o Crédito Especial que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto, adicional ao vigente orçamento o crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), criando as seguintes dotações:

0901 - 1236100562 109 -	APOIO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS- SOCIOCULTURAL, PRODUÇÃO CIENTÍFICA E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.	
Apoiar o resgate da cultura local, produção científica e preservação do meio ambiente, através do cumprimento das datas comemorativas estabelecidas no calendário escolar: Iguatu Junino, Semana do Museu, Iguatu Festivo, Semana do Município, Semanas Culturais e Natal de Luz.		
3.3.50.41.00 -	Contribuições	20.000,00
3.3.90.30.00 -	Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.31.00 -	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	10.000,00
3.3.90.36.00 -	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	6.000,00
3.3.90.39.00 -	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 2º - A despesa correspondente a abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos no art. 43, incisos I a III da Lei 4.320/64, a saber:

0901-12 361 0022 2.057	Desenv. E Manut. Das Atividades Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00 -	Material de Consumo	50.000,00

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) do valor autorizado nesta lei.

Art. 4º - A ação constante do projeto de que trata o artigo 1º fica integrada ao programa definido no Plano Plurianual 2006-2009 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 27 de Maio de 2009.

João Alencar de Oliveira
JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO